

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 13.970/10
DE 24 DE MARÇO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

Nº 1945 de 01/04/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 220.755,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 220.755,00 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

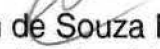
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510032.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
35.10-449061	Obras e Instalações	179.583,00
	Aquisição de Imóveis	39.572,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449061	Obras Viárias	
	Aquisição de Imóveis	1.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

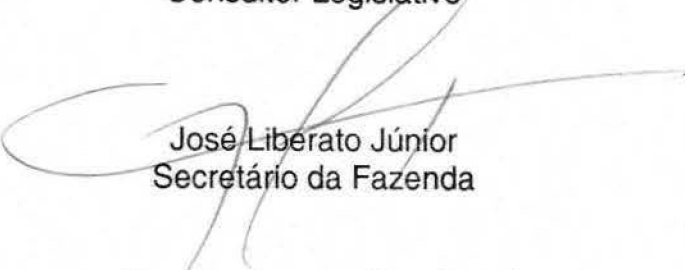
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

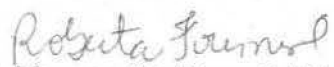


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos